



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 26.757.272/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	<b>DATA DE ABERTURA</b> 23/12/2016
--	--	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
J DE FONTE RANGEL EIRELI

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CONSTRUTORA CONFIANCA	<b>PORTE</b> ME
--	--------------------

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

<b>LOGRADOURO</b> R CANDIDO RIBEIRO NETO	<b>NÚMERO</b> 42	<b>COMPLEMENTO</b> CONJ HABIT
---	---------------------	----------------------------------

<b>CEP</b> 63.360-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SAO BENEDITO	<b>MUNICÍPIO</b> AURORA	<b>UF</b> CE
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONSTRUTORAACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (88) 9671-7466
---	-----------------------------------

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 23/12/2016
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

000001



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.757.272/0001-24</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J DE FONTE RANGEL EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R CANDIDO RIBEIRO NETO</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ HABIT</b>
---	---------------------	----------------------------------

CEP <b>63.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BENEDITO</b>	MUNICÍPIO <b>AURORA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORACONFIANCAURORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 9671-7466</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

000002





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**26.757.272/0001-24**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**23/12/2016**

NOME EMPRESARIAL  
**J DE FONTE RANGEL EIRELI**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**49.23-0-01 - Serviço de táxi**  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R CANDIDO RIBEIRO NETO**

NÚMERO  
**42**

COMPLEMENTO  
**CONJ HABIT**

CEP  
**63.360-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAO BENEDITO**

MUNICÍPIO  
**AURORA**

UF  
**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONSTRUTORACONFIANCAURORA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(88) 9671-7466**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

000003



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.757.272/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J DE FONTE RANGEL EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CANDIDO RIBEIRO NETO</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ HABIT</b>
CEP <b>63.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BENEDITO</b>	MUNICÍPIO <b>AURORA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>CE</b>
TELEFONE <b>(88) 9671-7466</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

000004





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600168165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900036195

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

AURORA  
Local

11 Abril 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

000005



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5258071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: FD39DDF690C2FE49FAE3518B66CC4A9CBEB59E1, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jur6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.117-0	CE2201900036195	11/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

000006



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5258071 em 18/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: **FD39DDF690C2FE49FAE3518B66CC4A9CBE859E1**. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jur6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/6



**JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 26.757.272/0001-24 – NIRE: 2320178126-2**  
**ALTERAÇÃO Nº. 04**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**Jelisvaldo de Fonte Rangel**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de “**JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI**”, estabelecida na Rua Candido Ribeiro Neto Nº. 42, Conj Habit – Bairro São Benedito, CEP: 63.360.000 – Aurora Estado do Ceará, CNPJ sob o Nº 26.757.272/0001-24 e com ato constitutivo devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº. **23600168165**, resolve alterar pela Primeira vez o referido ato o que faz conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1ª A empresa passará a girar sob o nome empresarial **J DE FONTE RANGEL EIRELI**

2ª Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançado pelo presente instrumento permanece em pleno vigor.

E por assim estar justo, assina o presente instrumento em 01(um) via da qual depois de cumpridas as exigências legais, será arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Aurora – Ceará, 11 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Jelisvaldo de Fonte Rangel  
Titular/Administrador

000007



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5258071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: FD39DDF690C2FE49FAE3518B66CC4A9CBEB59E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jur6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.117-0	CE2201900036195	11/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Junta Comercial do Estado do Ceará

000008







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, de nire 2360016816-5 e protocolado sob o número 19/081.117-0 em 11/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5258071, em 16/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Price Evangelista Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Abril de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1

000009



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5258071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019, Autenticação: FD39DDF690C2FE49FAE3518B68CC4A9CBEB59E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jur6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 16 de Abril de 2019

000010



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5258071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190811170 - 11/04/2019. Autenticação: FD39DDF690C2FE49FAE3518B66CC4A9CBEB59E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jur8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/6



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: **Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda.**

## CONTRATO SOCIAL

**JOÃO ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora – Ceará, CEP: 63.360.000.

**ROBERIO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Aurora-CE, solteiro, empresário, maior, nascido em 03/09/1985, CPF: 030.134.923-17, RG: 2002023029690 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Trav. Candido Ribeiro Neto nº.42, Bairro São Benedito, Aurora – Ceará, Cep: 63.360.00.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda** e terá sede e domicílio na Rua Cícero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A Bairro Araça, Aurora – Ceará, Cep: 63.360.000

Parágrafo Único - O Nome de Fantasia será: Construtora Confiança.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em Reais
João Araujo de Souza	25.000	50	R\$ 25.000,00
Roberio de Souza	25.000	50	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

3ª O objeto principal será Serviços de Engenharia(71.12-0-00) e os Secundários serão: Serviço de construções de edifícios tais como: Casas, Prédios, Apartamentos, Edificações.(41.20-4-00); Construção de rodovias e ferrovias(42.11-1-01); Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); Serviço de instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3-01); Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia(71.19-7-03); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3-01).

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

000011

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295496-4, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781262, em 23/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança F4DTV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/01/2017 às 08:34, por Lenira Cardoso de Alencar Soraine – Secretária Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda.

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JOÃO ARAUJO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo participar de contratos de Licitações Públicas em todo território nacional, bem como firma convênio com entidades Públicas e Privadas.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



000012

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295496-4, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781262, em 23/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança F4DTV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/01/2017 às 08:34, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda.

15ª Fica eleito o foro de Aurora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Aurora - Ceará, 21 de Novembro de 2016.

*João Araujo de Souza*  
João Araujo de Souza  
CPF: 924.862.663-72  
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

*Roberio de Souza*  
Roberio de Souza  
CPF: 030.134.923-17  
RG: 2002023029690 SSPDS/ CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2016  
SOB Nº: 23201781262  
Protocolo: 16/295496-4, DE 16/12/2016

ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA LTDA

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL

000013

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295496-4, referente à empresa ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781262, em 23/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança F4DTV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/01/2017 às 08:34, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



**ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23201781262**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora - Ceará, CEP: 63.360.000.

**ROBERIO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Aurora-CE, solteiro, empresário, maior, nascido em 03/09/1985, CPF: 030.134.923-17, RG: 2002023029690 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Trav. Candido Ribeiro Neto nº.42, Bairro São Benedito, Aurora - Ceará, Cep: 63.360.00.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME", estabelecida na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A, Bairro Araçá, na cidade de Aurora/CE, CEP: 63.360.000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.757.272/0001-24 e tendo sido devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23201781262 por despacho de 23/12/2016. Resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social o que fazem conforme as Clausulas e condições seguinte:

**1ª. Cláusula** - Resolvem admitir na sociedade **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/02/1973, empresário, portado do RG nº. 2017038148-4 SSPDS/CE e CPF nº. 441.504.313-53, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, nº. 42, bairro São Benedito, CEP: 63.360.000, na cidade de Aurora/CE.

**2ª. Cláusula** - Retira-se da sociedade **ROBERIO DE SOUZA** ao mesmo tempo em que neste ato vende e transfere sua quota capital de 50% no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), bem como direitos e obrigações para o novo sócio, **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**.

**3ª. Cláusula** - O sócio **ROBERIO DE SOUZA** declara haver recebido de **JELISVALDO DE FONTE RANGEL** a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar seja por qualquer titulo for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação ao mesmo e a própria sociedade.

**4ª. Cláusula** - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, podendo assinar em conjunto ou isoladamente ficando autorizados a usar o nome empresarial perante terceiros, em juízo ou fora dele, em instituições publicas e privadas, bancos, instituições financeiras, podendo abrir conta corrente com autorização plena de movimentação em todos os atos de operação em conta corrente junto aos bancos, celebrar empréstimos e financiamentos de interesse da sociedade. Sendo vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades ou interesses estranhos ao seu objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único** - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

J



R

000014



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**5ª. Cláusula** - O capital social que era de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é neste ato aumentado para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada. O aumento de R\$ 100.000,00(cento mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio JELISVALDO DE FONTE RANGEL subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)
- 2) O sócio JOAO ARAUJO DE SOUZA subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

**6ª. Cláusula** - O capital social passa a ser de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor em R\$
João Araujo de Souza	30.000	20	R\$ 30.000,00
Jelisvaldo de Fonte Rangel	120.000	80	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**7ª. Cláusula** - O objeto principal passa a ser Serviços de Engenharia (71.12-0/00) e os secundários serão: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3/01); Construção de Edifícios (41.20-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00); Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas(42.13-8/00); Serviço de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica(42.21-9/01); Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/02); Serviço de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/03); Serviço de construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas(42.22-7/01); Serviços de obras de irrigação(42.22-7/02); Serviço de Montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01); Serviço de obras de montagem industrial(42.92-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas(42.99-5/01); Serviço de Demolição de edifícios(43.11-8/01); Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno(43.11-8/02); Serviços de perfuração e sondagens(43.12-6/00); Serviços de obras de terraplanagem(43.13-4/00); Serviço de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00); Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3/01); Serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22-3/02); Serviço de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio(43.22-3/03); Serviço de instalação de painéis publicitários(43.29-1/01); Serviço de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes(43.29-1/03); Serviço de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos(43.29-1/04); Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração(43.29-1/05); Outros serviços de instalação em construção(43.29-1/99); Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil(43.30-4/01); Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos(43.30-4/02); Obras de acabamentos em gesso e estuque(43.30-4/03); Serviço de pintura de edifícios em geral(43.30-4/04); Serviço de

J

Z

000015



**ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME**  
**CNPJ N°. 26.757.272/0001:28 + NIRE: 23201781262**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores(43.30-4/05); Serviços de obras de fundações(43.91-6/00); Serviço de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias(43.99-1/02); Serviços de obras de alvenaria(43.99-1/03); Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras(43.99-1/04); Serviço de perfuração e construção de poços de água(43.99-1/05); Serviços especializados para construção(43.99-1/99); Distribuição de água por caminhões(36.00-6/02); Serviços de atividades relacionadas a esgoto(37.02-9/00); Serviço de coleta de resíduos não-perigosos(38.11-4/00); Serviço de coleta de resíduos perigosos(38.12-2/00); Recuperação de sucatas de alumínio(38.31-9/01); Recuperação de materiais metálicos(38.31-9/99); Recuperação de matérias plásticas(38.32-7/00); Usinas de compostagem(38.39-4/01); Recuperação de matérias não especificados(38.39-4/99); Serviço de taxi(49.23-0/01); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista(49.23-0/02); Transporte Escolar(49.24-8/00); Locação de automóveis sem condutor(77.11-0/00); Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador(77.32-2/01); Aluguel de andaimes(77.32-2/02); Serviço de vigilância e segurança privada(80.11-1/01); Serviço de transporte de valores(80.12-9/00); Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico(80.20-0/01); Serviço de limpeza em prédios e em domicílio(81.21-4/00); Serviço de imunização e controle pragas urbanas(81.22-2/00); Serviço de limpeza em geral(81.29-0/00); Serviço de fabricação de produtos do refino de petróleo(19.21-7/00)

**8ª. Cláusula** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(um) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Aurora - Ceará, 04 de abril de 2017.

*João Araujo de Souza*

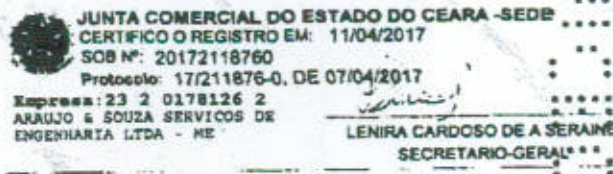
João Araujo de Souza  
CPF: 924.862.663-72  
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

*Roberto de Souza*

Roberto de Souza  
CPF: 030.134.923-17  
RG: 2002023029690 SSPDS/CE

*Jelisvaldo de Fonte Rangel*

Jelisvaldo de Fonte Rangel  
CPF: 441.504.313-53  
RG: 2017038148-4 SSPDS/CE



000016

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211876-0, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 20172118760, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança J5VJX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/04/2017 às 13:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



**ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24 – NIRE: 23201781262**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora - Ceará, CEP: 63.360.000.

**JELISVALDO DE FONTE RANGEL**, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/02/1973, empresário, portado do RG nº. 2017038148-4 SSPDS/CE e CPF nº. 441.504.313-53, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, nº. 42, bairro São Benedito, CEP: 63.360.000, na cidade de Aurora/CE.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME", estabelecida na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A, Bairro Araçá, na cidade de Aurora/CE, CEP: 63.360.000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.757.272/0001-24 e tendo sido devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23201781262 por despacho de 23/12/2016. Resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social o que fazem conforme as Clausulas e condições seguinte:

**1ª. Clausula** - Retira-se da sociedade JOAO ARAUJO DE SOUZA ao mesmo tempo em que neste ato vende e transfere sua quota capital de 20% no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como direitos e obrigações para o novo sócio, JELISVALDO DE FONTE RANGEL.

**2ª. Clausula** - O sócio JOAO ARAUJO DE SOUZA declara haver recebido de JELISVALDO DE FONTE RANGEL a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar seja por qualquer titulo for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação ao mesmo e a própria sociedade.

**3ª. Clausula** - A administração da sociedade será exercida por JELISVALDO DE FONTE RANGEL, podendo assinar isoladamente ficando autorizado a usar o nome empresarial perante terceiros, em juízo ou fora dele, em instituições publicas e privadas, bancos, instituições financeiras, podendo abrir conta corrente com autorização plena de movimentação em todos os atos de operação em conta corrente junto aos bancos, celebrar empréstimos e financiamentos de interesse da sociedade. Sendo vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades ou interesses estranhos ao seu objeto social.

**Parágrafo Único** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**4ª. Clausula** - O capital social que era de R\$ 150.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é neste ato aumentado para R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada. O aumento de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio JELISVALDO DE FONTE RANGEL subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

**5ª. Clausula** - O capital social passa a ser de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor em R\$
Jelisvaldo de Fonte Rangel	400.000	100	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5057982 em 22/01/2018 da Empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 23201781262 e protocolo 180094793 - 12/01/2018. Autenticação: 53978722BDC345F58C67DA132A7060BA667A1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/009.479-3 e o código de segurança KIYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



6ª. Cláusula - O objeto principal passa a ser Serviços de Engenharia (71.12-0/00) e os secundários serão: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3/01); Construção de Edifícios (41.20-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00); Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas(42.13-8/00); Serviço de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica(42.21-9/01); Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/02); Serviço de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/03); Serviço de construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas(42.22-7/01); Serviços de obras de irrigação(42.22-7/02); Serviço de Montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01); Serviço de obras de montagem industrial(42.92-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas(42.99-5/01); Serviço de Demolição de edifícios(43.11-8/01); Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno(43.11-8/02); Serviços de perfuração e sondagens(43.12-6/00); Serviços de obras de terraplanagem(43.13-4/00); Serviço de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00); Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3/01); Serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22-3/02); Serviço de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio(43.22-3/03); Serviço de instalação de painéis publicitários(43.29-1/01); Serviço de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes(43.29-1/03); Serviço de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos(43.29-1/04); Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração(43.29-1/05); Serviços de instalação em construção(43.29-1/99); Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil(43.30-4/01); Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos(43.30-4/02); Obras de acabamentos em gesso e estuque(43.30-4/03); Serviço de pintura de edifícios em geral(43.30-4/04); Serviço de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores(43.30-4/05); Serviços de obras de fundações(43.91-6/00); Serviço de montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias(43.99-1/02); Serviços de obras de alvenaria(43.99-1/03); Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras(43.99-1/04); Serviço de perfuração e construção de poços de água(43.99-1/05); Serviços especializados para construção(43.99-1/99); Distribuição de água por caminhões(36.00-6/02); Serviços de atividades relacionadas a esgoto(37.02-9/00); Serviço de coleta de resíduos não-perigosos(38.11-4/00); Serviço de coleta de resíduos perigosos(38.12-2/00); Recuperação de sucatas de alumínio(38.31-9/01); Recuperação de materiais metálicos(38.31-9/99); Recuperação de matérias plásticas(38.32-7/00); Usinas de compostagem(38.39-4/01); Recuperação de matérias diversos(38.39-4/99); Serviço de taxi(49.23-0/01); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista(49.23-0/02); Transporte Escolar(49.24-8/00); Locação de automóveis sem condutor(77.11-0/00); Serviço de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador(77.32-2/01); Aluguel de andaimés(77.32-2/02); Serviço de vigilância e segurança privada(80.11-1/01); Serviço de transporte de valores(80.12-9/00); Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico(80.20-0/01); Serviço de limpeza em prédios e em domicílio(81.21-4/00); Serviço de imunização e controle pragas urbanas(81.22-2/00); Serviço de limpeza em geral(81.29-0/00); Serviço de fabricação de produtos do refino de petróleo(19.21-7/00); Comercio Varejista de artigos de papelaria(47.61-0/03); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(47.51-2/01); Comercio varejista de equipamentos para escritório(47.89-0/07); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios(47.89-0/05); Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios(47.12-1/00).

7ª. - Cláusula - A sociedade transfere sua sede para a Rua Candido Ribeiro Neto nº. 42, Conjunto Habit, Bairro São Benedito em Aurora/CE, CEP: 63.360.000.

8ª. Cláusula: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



000018





**ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº. 28.757.272/0001-24 – NIRE: 23201781262**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

9ª. Cláusula – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(um) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Aurora - Ceará, 10 de Janeiro de 2018.

*João Araújo de Souza*

João Araújo de Souza  
CPF: 924.862.663-72  
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

*Jelivaldo de Ponte Rangel*

Jelivaldo de Ponte Rangel  
CPF: 441.504.313-53  
RG: 2017038148-4 SSPDS/CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 8667962  
EM 22/01/2018.

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Protocolo: 18/009.479-3

*[Handwritten signature]*

000019



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5057982 em 22/01/2018 da Empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 23201781262 e protocolo 180094793 - 12/01/2018. Autenticação: 53978722BDC345F58C67DA132A7060BA667A1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/009.479-3 e o código de segurança KYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/5





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

UF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900030321

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE MSAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**AURORA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**1 Abril 2019**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

000020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600168165 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190704144 - 26/03/2019. Autenticação: BCD528AE42BD36DC56374ACECC3B84E136EA21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/070.414-4 e o código de segurança 60aH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.414-4	CE2201900030321	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03**

**DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 26.757.272/0001-24**

Pelo presente instrumento, o Sr. **Jelisvaldo de Fonte Rangel**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Candido Ribeiro Neto nº 42, Conj Habit, bairro São Benedito, Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320178126-2, inscrita no CNPJ/MF 26.757.272/0001-24. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **“JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento, o Sr. **Jelisvaldo de Fonte Rangel**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

000022



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de "JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI". E adotará o nome fantasia "CONTRUTORA CONFIANCA".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sua sede e domicílio na Rua Candido Ribeiro Neto, Nº 42, Conj Habit, Bairro São Benedito, Aurora, Ceará, CEP 63360-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa explora as atividades de:

Serviços de Engenharia (71.12-0-00)

Fabricação de produtos do refino de petróleo (19.21-7-00)

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30-3-01)

Distribuição de água por caminhões (36.00-6-02)

Serviços de esgoto (37.02-9-00)

Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4-00)

Coleta de resíduos perigosos (38.12-2-00)

Recuperação de sucatas de alumínio (38.31-9-01)

Recuperação de matérias metálicas, exceto alumínio (38.31-9-99)

Recuperação de matérias plásticos (38.32-7-00)

Serviços de Compostagem (38.39-4-01)

Serviços de recuperação de matérias (38.39-4-99)

Construção de edifícios (41.20-4-00)

Serviços de construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01)

Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1-02)

Serviços de construção de obras de arte especiais (42.12-0-00)

Serviços de obras de urbanização ruas, praças e calçadas (42.13-8-00)

Serviços de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (42.21-9-01)

Serviços de construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-02)

Serviços de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-03)

Serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto( 42.22-7-01)

Obras de irrigação (42.22-7-02)

Montagem de estruturas metálicas (42.92-8-01)

Obras de montagem industrial (42.92-8-02)

000023





Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5-01)  
Demolição de edifícios (43.11-8-01)  
Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8-02)  
Perfurações e sondagens (43.12-6-00)  
Obras de terraplanagem (43.13-4-00)1  
Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00)  
Instalações hidráulicas, sanitária e de gás (43.22-3-01)  
Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionada, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02)  
Instalação de painéis publicitários (43.29-1-01)  
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (43.29-1-03)  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (43.29-1-04)  
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (43.29-1-05)  
Obras de Instalação em construções (43.29-1-99)  
Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01)  
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4-02)  
Obras de acabamento em gesso e estuque (43.30-4-03)  
Serviços de pintura de edifícios (43.30-4-04)  
Aplicação de revestimentos e de resina (43.30-4-05)  
Obras de fundações (43.91-6-00)  
Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias (43.99-1-02)  
Obras de alvenaria (43.99-1-03)  
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obra (43.99-1-04)  
Perfuração e construção de poços de água (43.99-1-05)  
Serviços especializados para construção (43.99-1-99)  
Comercio Varejista de mercadorias em geral mercearia (47.12-1-00)  
Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01)  
Comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03)  
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (47.89-0-05)  
Comercio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07)  
Serviço de taxi (49.23-0-01)  
Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (49.23-0-02)  
Transporte Escolar (49.24-8-00)  
Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00)  
Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador (77.32-2-01)  
Aluguel de andaimes (77.32-2-02)  
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01)  
Limpeza em prédios e em domicilios (81.21-4-00)

000024





Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00)

Atividades de Limpeza (81.29-0-00)

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro do Município de Aurora/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aurora/CE, 29 de Março de 2019.

---

**Jelisvaldo de Fonte Rangel**  
**Titular/Administrador**

000025





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.414-4	CE2201900030321	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

000026

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600168165 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190704144 - 26/03/2019. Autenticação: BCD528AE42BD36DC56374ACECC3B84E136EA21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/070.414-4 e o código de segurança 0caH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, de nire 2360016816-5 e protocolado sob o número 19/070.414-4 em 26/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600168165, em 02/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Fortaleza, Terça-feira, 02 de Abril de 2019

000027

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.166.643-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 02 de Abril de 2019

000028

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600168165 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190704144 - 26/03/2019. Autenticação: BCD528AE42BD36DC56374ACECC3B84E136EA21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/070.414-4 e o código de segurança 000H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

CNPJ	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMÓVEL
26.757.272/0001-24	23000940	08/2022	

CONCEDIDO PARA

J DE FONTE RANGEL EIRELI

FANTASIA

CONSTRUTORA CONFIANÇA

ENDEREÇO

CANDIDO RIBEIRO NETO, N.º 42 - SAO BENEDITO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

BASE DE CÁLCULO

VALOR DO TRIBUTO

1,00 UNIDADE

218,50

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 03/01/2022.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2022.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Cicero Jânio Tavares de Luna  
Gerente de Arrecadação e  
Administração Financeira

Podaria nº 010401/2021

Setor de Tributos

J DE FONTE  
RANGEL  
EIRELI:2675727  
2000124

Assinado de forma  
digital por J DE FONTE  
RANGEL  
EIRELI:26757272000124  
Dados: 2022.02.09  
08:16:04 -03'00'

000029

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85390902222471514418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85390902222471514418-1  
Data: 09/02/2022 10:25:38  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN15283-0000;



CNPJ: 85390902

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 10:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2022 13:26:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 85390902222471514418-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694c111831842a5ab37207762668b9e216f963d52b6c08e1e17ea4fb745a5ca85e97f4cc13b0ced4d396a50524ff302f618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000030



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI  
CNPJ: 26.757.272/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:58 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **B4C7.5EAC.A495.AB74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000031





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202210756728

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 26757272000124
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 13:47:18  
VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

000032



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 302/2022**

**CONTRIBUINTE**

**RAZÃO SOCIAL**

J DE FONTE RANGEL EIRELI

**FANTASIA**

CONSTRUTORA CONFIANÇA

**INSCRIÇÃO**

23000940

**CPF / CNPJ**

26.757.272/0001-24

**ENDEREÇO**

CANDIDO RIBEIRO NETO, Nº 42

**COMPLEMENTO**

**BAIRRO**

SAO BENEDITO

**CIDADE**

AURORA - CE

**CEP**

63.360-000

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressaltando o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do (a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

*Cícero Jânio Tavares de Luna*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
Cícero Jânio Tavares de Luna  
Gerente de Arrecadação e  
Administração Financeira  
Portaria nº 01/2022

Secretaria de Finanças

J DE FONTE  
RANGEL  
EIRELI:2675727200  
0124

Assinado de forma digital  
por J DE FONTE RANGEL  
EIRELI:26757272000124  
Dados: 2022.05.24  
15:41:07 -03'00'

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **23/07/2022**

AURORA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

000033

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65382405223984175468>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 85392405223984175466-1  
Data: 24/05/2022 16:49:18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA51261-9HZT;



CH: 00000000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 17:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 13:33:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 85392405223984175466-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ff1b89d4aedd6452c005fb9508ee7b4223ded5ac21dc79cf3fba1ef23f3e18bd3618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000034

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.757.272/0001-24  
**Razão Social:** J DE FONTE RANGEL EIRELI  
**Endereço:** RUA CANDIDO RIBEIRO NETO 42 CONJ HABITAR / SAO BENEDITO /  
AURORA / CE / 63360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:** 2022051303482267981401

Informação obtida em 13/05/2022 10:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000035





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.757.272/0001-24

Certidão n°: 10250920/2022

Expedição: 31/03/2022, às 09:12:59

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE FONTE RANGEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.757.272/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000036



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Inscrição 23000940	Data da Inscrição 23/12/2016	Data de Abertura 23/12/2016	Data de Início Atividades 23/12/2016
Nome/Razão Social J DE FONTE RANGEL EIRELI		CPF/CNPJ 26.757.272/0001-24	
Fantasia CONSTRUTORA CONFIANÇA			
Situação Cadastral ATIVO			
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Tipo de Recolhimento EMPRESA OU EQUIPARADA		Simples Nacional NÃO	
Grau de Instrução NAO APLICAVEL			
Categoria PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Endereço CANDIDO RIBEIRO NETO		Número 42	Complemento
Bairro SAO BENEDITO	Cidade AURORA	UF CE	Pais BRASIL
Descrição da Atividade SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CNAES	DESCRIÇÃO		

*[Handwritten Signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
**Cicero Jânio Tavares de Luna**  
 Gerente de Arrecadação e  
 Administração Financeira  
 Portaria nº 010401/2021

**Secretaria de Finanças**

J DE FONTE RANGEL  
 EIRELI:26757272000  
 124

Assinado de forma digital  
 por J DE FONTE RANGEL  
 EIRELI:26757272000124  
 Dados: 2022.02.09 08:42:46  
 -03'00'

AURORA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

000037



**ARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 85390902227416304153-1  
 Data: 09/02/2022 10:50:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Sala Digital Tipo Normal: C: ABB44594-1/0007



06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Váber Azevedo de N. Cavalcanti

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 10:56:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.352/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.352/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2022 13:25:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas sobre o ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1**Código de Autenticação Digital: 85390902227416304153-1

**2**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.403/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694c111831842a5ab37207782868b9e2c512d676c307e3e5518253176a66ec1bf23fec15007973640cc2d40d896b3c5618790eef7714bb5210e18c826fb72d01



Cartório Azevêdo Bastos  
Rua Cel.  
Mário Cabral nº 2142,  
João Pessoa - PB 58020-000



000038



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 258314/2022**  
 Emissão: 04/01/2022  
 Validade: 31/12/2022  
 Chave: YB915

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE  
 Registro: 0610394380  
 CPF: 025.337.913-00  
 Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
 Data de registro: 18/01/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Data de Formação: 21/12/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000447013  
 CNPJ: 41.429.820/0001-80  
 Data Início: 31/05/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI  
 Registro: 0010378944  
 CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Data Início: 11/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0010386262  
 CNPJ: 19.959.003/0001-85  
 Data Início: 09/02/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000433942  
 CNPJ: 18.635.562/0001-77  
 Data Início: 04/09/2015

000039







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 258314/2022**  
**Emissão: 04/01/2022**  
**Validade: 31/12/2022**  
**Chave: YB915**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

000040





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ: 26.757.272/0001-24

Registro: 0010378944

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 30/01/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATÉRIAS METÁLICAS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATÉRIAS DE PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE COMPOSTAGEM; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MATÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TAXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATÉRIAS METÁLICAS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATÉRIAS DE PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. OBS.1: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO.  
OBS.2: INSTALAÇÕES DE GÁS SOMENTE EM EDIFICAÇÕES.  
OBS.3: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CÂNDIDO RIBEIRO NETO, 42, CONJUNTO HABITACIONAL, SÃO BENEDITO, AURORA, CE, 63360000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 18/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038085DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215265348. Data de boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respec:



000041





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 270886/2022**  
Emissão: 28/04/2022  
Validade: 31/05/2022  
Chave: aYw0Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
Lista da(s) Empresa(s): TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME - 41.429.820/0001-80; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP - 19.959.003/0001-85; NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 18.635.562/0001-77;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE

Registro: 0810394380

CPF: 025.337.913-00

Data Inicio: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000042





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**242238/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE**  
Registro: **48632D CE** RNP: **0610394380**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180335638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2018 Baixada em: 22/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**  
Endereço do contratante: AVENIDA LAURINDO GOMES Nº: 152  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000  
Contrato: 020/2018.01 Celebrado em: 09/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.432.370,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000  
Data de início: 09/05/2018 Conclusão efetiva: 05/12/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS CPF/CNPJ: 07.551.179/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1195.74 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5250.00 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2000.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS E CALÇADÕES DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES. E CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS/CE. CONFORME TP 020/2018 E CONTRATO Nº 020/2018.01.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 242238/2021  
09/06/2021, 13:58  
YYABx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YYABx

000043







### OFÍCIO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura municipal de Quiterianópolis vem por desse ofício, declarar para os devidos fins de direito legais, que o profissional e empresa contratados (a) mais abaixo, qualificados (a), executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com prazos, e suas responsabilidades conforme acordados perante o contrato: 020/2018.01 referente a Tomada de Preço: 020/2018.

Atestamos ainda que os serviços descritos a seguir, se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória para o município de Quiterianópolis.

#### CONTRATANTE

Contratante: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Pasta: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Endereço: Av. Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE.

CNPJ: 07.551.179/0001-14 Período do Contrato: 09/05/2018 a 05/12/2018

Representante Legal: Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues

Cargo: Coordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Responsável Técnico: Olávio Marcio Sampaio Brito

Cargo: Engenheiro Civil - Fiscal de Obras

RNP: 2614012920

#### CONTRATADO

Contratante: Energy Serviços Eireli - EPP

Endereço: Rua Alfredo Terceiro, nº 500, sala 204 – Centro – Boa Viagem - CE

CNPJ: 19.959.003/0001-85

Representante Legal: José Raulino da Silva Junior

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: 003.884.413-30

Responsável Tec.: Pedro Paulo Alves Cavalcante

Cargo: Engenheiro Civil

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000, fone 3657-1197  
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 – CGF nº. 06.920.645-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 242238/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 242238/2021  
29/07/2021, 20:06

Chave de Impressão: YYABx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas.

Digitalizada com CamScanner

000044





RNP: 061039438-0

Registro: 001038626-2

**DADOS DO CONTRATO**

**Objeto:** Conservação e recuperação de ruas, avenidas, calçadas e calçadões da sede, distritos e localidades e construção de 18 (dezoito) casas habitacionais no município de Quiterianópolis - CE.

**Local da Obra:** Quiterianópolis - CE.

**Processo Licitação:** Tomada de Preço 020/2018

**Contrato Nº:** 020/2018.01 **Prazo de Execução:** 210 dias

**Período de Execução:** 09/05/2018 a 05/12/2018

**Valor do Contrato:** R\$ 1.432.370,22

**RELAÇÃO DOS ITENS REALIZADOS**

OBRA: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, CALÇADÕES DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE	
LOCAL: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE	
BDI: 26,43%	
FONTE: TABELA SEINFRA 24.1 - DESONERADA	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1560,00
1.2	C0330 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/ADQUIÇÃO	M3	126,00
1.3	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLD DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,5m	M3	224,00
<b>2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	C2929 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/ REJUNTAMENTO	M2	390,00
2.2	C2930 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO S/ REJUNTAMENTO	M2	390,00
2.3	C2932 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO	M2	390,00
2.4	C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO	M2	390,00
2.5	C2928 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	500,00
2.6	C2927 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1500,00

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis - CE, CEP: 63650-000, fone 8533 - 1197  
 CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 242238/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 242238/2021  
29/07/2021, 20:05

Chave de Impressão: YYABx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

000045







2.7	C2894	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1000,00
2.8	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1000,00
2.9	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1800,00
2.10	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3450,00
2.11	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	18936,00
<b>3.0 OBRAS DE DRENAGEM</b>				
3.1	CD05	ADQUIÇÃO, ASSENT E REJUNT DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=60cm	M	60,00
3.2	CD08	ADQUIÇÃO, ASSENT E REJUNT DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	70,00
3.3	CD04	ADQUIÇÃO, ASSENT E REJUNT DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	M	70,00
3.4	CD408	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00x1,00m)	UND	15,00
<b>4.0 REFINANÇAMENTO</b>				
4.1	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE IOMP <sub>a</sub> , INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	20,16
4.2	C3219	FADIA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	M2	16,80
4.3	C3368	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM ALUMINIO	M2	4,32
<b>5.0 CALÇADAS</b>				
5.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	850,00
<b>TOTAL PARCIAL (R\$)</b>				
<b>6.0 REPARAÇÃO E REFINANÇAMENTO DE CALÇADAS E CALÇADAS</b>				
6.1	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	400,00
6.2	C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	600,00
6.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	280,00
<b>7.0 PAVIMENTAÇÃO SUPERFICIAL</b>				
7.1	C0367	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	2000,00
<b>8.0 PISOS</b>				
8.1	C2136	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	600,00
8.2	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TILJOLINHO (19,5x10x4)cm CINZA	M2	600,00
8.3	C3445	PISO INTERTRAVADO TIPO TILJOLINHO (19,5x10x4)cm COLORIDO	M2	200,00
8.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/BASE DE CONCRETO	M2	600,00

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis - CE, CEP: 63650-000, fone 3657 - 1197  
 CNPJ (ME) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 242238/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 242238/2021  
 29/07/2021, 20:05

Chave de Impressão: YYABx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

000046







OBRA: CONSTRUÇÃO DE 18 CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS
BDI= 25,43%
TABELA BASE: SEINFRA-CE TABELA 24.1 COM DESONERAÇÃO

PLANO DE DOCUMENTAÇÃO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DE OBRAS	UNID	QUANTIDADE
------	-----	--------------------	------	------------

1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	79,5
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	79,5

2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,76
2.2	C4532	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,76
2.3	C0329	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	13,04
2.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,13

3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (5X13X19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	128,76
-----	-------	--	----	--------

4.1	C1548	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	2,6
4.2	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	0,24
4.3	C4425	PORTA TIPO PARANA (1,070X2,10m) C/ FERRAGENS	UNO	1
4.4	C4427	PORTA TIPO PARANA (1,810X2,10m) C/ FERRAGENS	UNO	2
4.5	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3,15

5.1	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERAMICA - (RIPA, CABRIL, LINHA) - CASA POPULAR	M2	60,43
5.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	60,43
5.3	C4453	CUMEEIRA TELHA CERAMICA EMBOCADA	M	2,47
5.4	C4464	EMBOCAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	14,14
5.5	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2m	M2	2,57

6.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	30,75
6.1.2	C1221	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FINEIRAR TRAÇO 1:4	M2	14,69

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000, fone 3657-1187  
 CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 – CGF nº. 06.920.645-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 242238/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 242238/2021  
29/07/2021, 20:05  
Chave de Impressão: YYABx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

000047







6.1.3	8747	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10m², ESPESURA DE 0,5cm AF 06/2014	M2	170,05
6.1.4	C3024	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	76,06
6.1.5	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M²	M2	9,42
6.1.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30X30cm (900cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	9,42
<b>6.2. TETOIS</b>				
6.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ TETO	M2	2,53
6.2.2	C3035	CHAPISCO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:6 ESP=20mm P/ TETO	M2	2,53

7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FXK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,26
7.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M² AF 06/2014	M2	45,14
7.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	45,14

8.1	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25mm (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	33,09
8.2	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5mm², ANTI-CHAMA 450/750v, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,9
8.3	C2483	TOMADA UNIVERSAL	UND	8
8.4	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	1
8.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	5
8.6	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	1
8.7	93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ISW 2XL BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6
8.8	C1669	LUMINÁRIA PAREDE TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	1
8.9	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	1
8.10	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	2
8.11	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	1
8.12	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES S/BARRAMENTO	UND	1
8.13	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	1

9.1.1	C3562	MUTRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARRON D=25mm (3/4")	M	13,45
9.1.2	C1547	JOELHO CURVA PVC ROSCA D=3/4 (25mm)	UND	8
9.1.3	C2381	TE PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	UND	2
9.1.4	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	UND	2
9.1.5	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO ROSCAVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF 12/2014	UND	1

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000, fone 3657-1197  
 CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 – CGF nº. 06.920.645-7

*Antônio*  
*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 242238/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 242238/2021  
 20/07/2021, 20:05

Chave de Impressão: YYABx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

000048







9.1.6	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCAVEL 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF 12/2014	UND	1
9.1.7	83441	CAXA D'AGUA EM FIBERGLASS - CAP 500L	UND	1
9.2.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO Ø=100MM (4")	M	10,2
9.2.2	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO Ø=40mm (1 1/2")	M	2,1
9.2.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO Ø=100mm (4")	UND	1
9.2.4	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UND	3
9.2.5	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO Ø=40mm (1 1/2")	UND	3
9.2.6	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UND	1
9.2.7	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO Ø=40mm (1 1/4")	UND	2
9.2.8	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UND	3
9.2.9	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	3
9.2.10	C2832	FUSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1
9.3.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF12/2013	UND	1
9.3.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	1
9.3.3	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALAÇÃO)	UND	1
9.3.4	86933	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	1
9.3.5	C2313	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (Ø.80XØ.70)cm	UND	1
10.1.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M2	257,52
10.1.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	2,57
11	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	79,5

Quiterianópolis, 15 de Janeiro de 2019.

*Antônio*  
**ANTÔNIA ADRIELCE ARAÚJO LIMA RODRIGUES**  
 COORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
 DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CPF:046.973.548-01  
 CONTRATANTE

*R.*  
**ENERGY SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 19.392.026/0001-85  
 JOSÉ RAULINO DA SILVA JUNIOR  
 CPF: 033.884.413-30  
 CONTRATADA

*Olávio*  
**OLÁVIO MARCOS SAMPÃO BRITO**  
 FISCAL DE OBRAS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP:203.401.2920  
 CONTRATANTE

*Pedro Paulo Alves Cavalcante*  
**PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE**  
 ENG. CIVIL  
 RESPONSÁVEL EXECUÇÃO  
 RNP: 061019438-0  
 CONTRATADA

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000, fone 3657 - 1197  
 CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 – CGF nº. 06.920.645-7

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 242238/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 242238/2021  
 29/07/2021, 20:05

Chave de Impressão: YYABX

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

000049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [tblconcsco@creace.org.br](mailto:tblconcsco@creace.org.br)

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/07/2021, às 20:05.






**República Federativa do Brasil**  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Identidade Profissional

Região Nacional: 041039433-0  
 Nome: MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA  
 Profissão: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 Conselho de Classe: 041039433-0  
 CPF: 027.117.121-10  
 Inscrição Profissional: 02711712110  
 Nome de Registro: MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA  
 Data de Expedição: 13/08/2021  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66




Assinatura do Profissional:  
 Assinatura Digital

Para mais informações e detalhes sobre Nota Digital consulte o site: [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)

000050

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98391308218352210842>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85391308218352210842-1  
 Data: 13/08/2021 10:58:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW97074-XVCI;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Vitor Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 13:07:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 85391308218352210842-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bdeabf4a98f0d9568dbc9422a916cbfab2ec438d5233d26b9daf3eabdd50023f40c618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000051



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** J DE FONTE RANGEL EIRELI, firma estabelecida, na Rua Cândido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro São Benedito em Aurora-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.757.272/0001-24. Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio administrador **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**, Brasileiro, Casado, Residente e Domiciliado na Rua Cândido Ribeiro Neto, nº 42 - bairro - São Benedito, portador da carteira de Identidade nº 2017038148-4 SSP/CE, e do CPF nº 441.504.313-53.

**CONTRATADO:** PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA nº CE 48632/D, inscrito no CPF sob o nº 025.337.913-00 e Carteira de Identidade nº 98002504163 SSP - CE, residente e domiciliado na Av. Pasteur, 1116, Ap 201, Bloco B, Carlitto Pamplona - Fortaleza - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissional na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

### CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer termo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica feito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

AURORA - CEARÁ, 30 DE JULHO DE 2021.

*JELISVALDO DE FONTE RANGEL*

JELISVALDO DE FONTE RANGEL

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 441.504.313-53

*Pedro Paulo Alves Cavalcante*

PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE

ENGENHEIRO CIVIL

RG Nº 98002504163 SSP - CE

CREA Nº CE 48632/D



CARTÓRIO RG CIVIL  
DIST TIPI

Reconheço a(s) firma(s) por auto-identificação de *Jelisvaldo de Fonte Rangel* e *Pedro Paulo Alves Cavalcante* (Com 06) Em test. ( *06* ) da verdade. *Aurora-CE 06 de 08 de 2021*

*Francisco José Tavares de Silva*  
Francisco José Tavares de Silva  
Oficial Interno

*FE 04*  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Pedro Bianco dos Santos Filho  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

000052



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85391608217943194063-1  
Data: 16/08/2021 10:04:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selos Digital Time Manual C. A. 11/09/2008 1074



LI: 06876-4

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Beiro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 13:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 85391608217943194063-1 a 85391608217943194063-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a8584259d20a94215e98285962261fb14087152acfd2fe807dfcccaf1fa0b59b74b3e618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000054





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.757.272/0001-24, sediada na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Conjunto Habitat. Bairro São Benedito, Aurora – CE, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE**, inscrita no CNPJ: 07.978.042/0001-40, sediada na Av. Antônio Ricardo, nº 43, Centro, Aurora – CE, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:  
Dados da Obra:

1. Objeto do Contrato: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO

2. Endereço da Obra: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

3. Empresa contratada: J DE FONTE RANGEL EIRELI

4. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

5. Responsável Técnico: THIAGO JOSÉ FREIRE BOTELHO / Engenheiro Civil / Engenheiro Ambiental / RNP: 1410405257

6. Serviços executados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	771,90
2.0		PAVIMENTAÇÃO			
2.1	3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	771,90
3.0		DIVERSOS			
3.1	CS447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	771,90

J DE FONTE  
RANGEL  
EIRELI:26757272  
000124

Assinado de forma digital  
por J DE FONTE RANGEL  
EIRELI:26757272000124  
Dados: 2022.02.17  
14:31:50 -03'00'

000055





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20190444339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EMERSON PATRICK ALVES MARTINS**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615289819  
Registro: 0615289819CE

Empresa contratada: **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro: 0000426490-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE.**  
**AVENIDA ANTÔNIO RICARDO**  
Complemento:  
Cidade: **Aurora**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**  
Nº: **43**  
CEP: **63360000**

Contrato: **4º (ADITIVO) 2015.05.07.1** Celebrado em: **21/12/2018**  
Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Solicitação: **10/01/2022** Data do Atendimento:  
Atendido: **SIM**  
Motivo: **INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL JUNTO A EMPRESA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO MUNICÍPIO**

Nº: **S/Nº**

Complemento:  
Cidade: **Aurora**

Bairro: **NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.**  
UF: **CE** CEP: **63360000**

Data de Início: **04/02/2019**

Previsão de término: **31/03/2019**

Coordenadas Geográficas: **06°56'34.46"S, 38°58'6.2"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE.**

CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	1,00	un
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA	1,00	un
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	1,00	un

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

000057

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Yzdz  
Impresso em: 17/03/2022 às 09:34:42 por: , ip: 200.77.180.251

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190444339**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE. - CNPJ: 07.978.042/0001-40

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 05/02/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213058131

000058

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Yzdz  
Impresso em: 17/03/2022 às 09:34:42 por: , ip: 200.77.180.251





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190497439**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EMERSON PATRICK ALVES MARTINS**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615289819**  
Registro: **0615289819CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE.**  
**AVENIDA ANTÔNIO RICARDO**  
Complemento:  
Cidade: **Aurora**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**  
Nº: **43**  
CEP: **63360000**  
ART Vinculada: **CE20190446057**

Contrato: **03.01.2019/01**

Celebrado em: **03/01/2019**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO**  
**MUNICÍPIO DE AURORA-CE**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Cidade: **Aurora**

UF: **CE**

CEP: **63360000**

Data de início: **20/05/2019**

Previsão de término: **31/07/2019**

Coordenadas Geográficas: **06°56'33.06"S, 38°58'6.15"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE.**

CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE FISCALIZAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE INGAZEIRAS, DISTRITO DE SANTA VITÓRIA, VILA TIPI E SEDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE. - CNPJ: 07.978.042/0001-40**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **18/06/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213388470**

000059

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1d7Z  
Impresso em: 17/03/2022 às 09:33:20 por: ip: 200.77.180.251





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplítacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2022 10:24:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 85391702228112147457-1 a 85391702228112147457-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc961cd4df5f25ee00ffe073410b68fda64bf26e168bddde3b33cef35c28ddcef481c618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000060



## DECLARAÇÃO

**PREFEITURA DE COREMAS/PB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Á EMPRESA J DE FONTE RANGEL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.757.272/0001-24 através de seu Responsável Legal, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, para os devidos fins de direito que possui no Seu quadro de pessoal como responsável técnico o **Sr. PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE (ENGENHEIRO CIVÍL)** Inscrito no **CREA SOB Nº CE 48632/D** inscrito no **CPF de nº 025.337.913-00** e no **RG De nº 98002504163 SSP-CE**. Nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço

AURORA/CE 27/05/2022

*J de Fonte Rangel Eireli*

**J DE FONTE RANGEL EIRELI**  
REPRESENTANTE LEGAL

000061





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600168165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200315520

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

AURORA  
Local

25 Abril 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

000062



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.404-3	CEE2200315520	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Certificado Digital

441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

000063



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# Balanco Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2016

For

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	864.754,02 D
1.01.01	Disponibilidades	321.843,29 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	270.311,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	16.985,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	16.985,00 D
1.01.01.02	Bancos	16.985,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	16.985,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco com Movimento	253.326,09 D
1.01.15	Estoques	253.326,09 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	253.326,09 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	51.532,20 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	51.532,20 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	51.532,20 D
1.07	Ativo não Circulante	19.745,60 D
1.07.04	Imobilizado	31.786,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	342.910,73 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	342.910,73 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	342.910,73 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	69.750,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	92.680,33 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	98.934,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	68.590,00 D
Total Ativo		12.956,40 D
2	*** Passivo ***	664.754,02 D
2.01	Passivo Circulante	664.754,02 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.181,73 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.181,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	34.181,73 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	22.540,38 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.236,89 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	612,89 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	7.985,60 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	3.465,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.240,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.641,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	11.641,35 C
2.07.01	Capital Realizado	630.572,29 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
		400.000,00 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

000064

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 -  
 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar  
 este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056,404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada  
 digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**Balço Patrimonial**

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2016

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	230.572,29 C
2.07.07.01	Outras Contas	230.572,29 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	230.572,29 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	230.572,29 C
Total Passivo		664.754,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 664.754,02 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reals e Dois Centavos) .

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelisvaldo de Fonte Rangel  
 Administrador  
 CPF: 441.504.313-53  
 RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior  
 Contador  
 CPF: 033.010.903-03  
 RG: 200200509307-1  
 CRC/CE: 023295/O-0

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

000065



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/13



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

NIRE: 23800168185 - Data: 23/12/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	570.341,93
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	570.341,93
010.01.03	Vendas de Serviços	91.542,73
(-) 020	Deduções da Receita	91.542,73
020.01	Impostos Faturados	26.281,46
020.01.02	ISS	65.261,27
020.01.05	Simplex	478.799,20
(=) 030	Receita Líquida	146.369,30
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	146.369,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	332.429,80
(=) 060	Lucro Bruto	237.249,11
(-) 070	Despesas Operacionais	225.590,71
070.01	Despesas Administrativas	11.658,40
070.02	Despesas com Vendas	95.180,79
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	95.180,79
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	95.180,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	95.180,79

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelisvaldo de Fonte Rangel  
Administrador  
CPF: 441.504.313-53  
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior  
Contador  
CPF: 033.010.903-03  
RG: 200200509307-1  
CRC/CE: 023295/O-0

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

000066



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/13

J DE FONTE RANGEL EIRELI		
RUA CANDIDO RIBEIRO NETO - 42 - CONJ HABIT - SÃO BENEDITO - AURORA/CE - CEP: 63.360.000		
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165		
DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - DFC		
<b>Das Atividades Operacionais</b>		
(+) Recebimento de Clientes e outros	R\$	570.341,93
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$	270.685,35
(-) Pagamentos a Funcionários	R\$	105.978,50
(-) Recolhimentos ao Governo	R\$	98.497,29
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais	R\$	95.180,79
<b>Das Atividades de Investimentos</b>		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	R\$	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$	-
(+) Recebimento de Dividendos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimento	R\$	-
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>		
(+) Novos Empréstimos	R\$	-
(-) Amortização de Empréstimos	R\$	-
(+) Emissão de Debêntures	R\$	-
(+) Integralização de Capital	R\$	400.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	R\$	400.000,00
<b>Aumento / Diminuição nas Disponibilidades</b>		
DISPONIBILIDADES - em 31.12.2020	R\$	535.391,50
DISPONIBILIDADES - em 31.12.2021	R\$	495.180,79

Aurora - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Jelisvaldo de Fonte Rangel  
 Administrador  
 CPF: 441.504.313-53

\_\_\_\_\_  
 Antonio Helder de Aquino Pereira Junior  
 Contador  
 CPF: 033.010.903-03  
 CRC/CE: 023295/O-0

000067



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**J DE FONTE RANGEL EIRELI**  
RUA CANDIDO RIBEIRO NETO - 42 - CONJ HABIT - SÃO BENEDITO - AURORA/CE - CEP: 63.360.000  
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

<b>DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL</b>						
	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVA DE INC FISCAL</b>	<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>LUCROS ACUM</b>	<b>PREJUÍZOS ACUM</b>	<b>SOMA</b>
<b>Saldos em 31.12.2020</b>	400.000,00	-	-	317.710,83	-	717.710,83
(+/-) Ajustes do período	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Ajustado</b>	400.000,00	-	-	317.710,83	-	717.710,83
Aumento do Capital social	-	-	-	-	-	-
(-) Redução do Capital Social	-	-	-	-	-	-
(+) Reserva constituída	-	-	-	-	-	-
(-) Valor incorporado ao Capital Social	-	-	-	-	-	-
Lucro e/ou Prejuízo do exercício	-	-	-	230.572,29	-	230.572,29
(+/-) Transferências para compensação	-	-	-	-	-	-
(-) Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	400.000,00	-	-	548.283,12	-	948.283,12

Aurora - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

Jelisvaldo de Fonte Rangel  
Administrador  
CPF: 441.504.313-53

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior  
Contador  
CPF: 033.010.903-03  
CRC/CE: 023295/O-0

000068



**J DE FONTE RANGEL EIRELI**  
RUA CANDIDO RIBEIRO NETO - 42 - CONJ. HABIT - SÃO BENEDITO - AURORA/CE - CEP.  
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

**INDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2020**

Declaro para os devidos fins de informação, que os dados referente a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021:

**1 - VALORES EXTRAÍDOS DO BALANÇO**

Ativo Total	R\$ 664.754,02
Ativo Circulante	R\$ 321.843,29
Passivo Total	R\$ 664.754,02
Passivo Circulante	R\$ 34.181,73
Patrimônio Líquido	R\$ 630.572,29

**2 - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DOS ÍNDICES**

$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	Índice de liquidez geral 9,41
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente 9,41
$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca 7,90
$GE = \frac{\text{passivo total} - \text{patrimônio líquido}}{\text{ativo total}}$	Grau de endividamento 0,05

Jelisvaldo de Fonte Rangel  
Administrador  
CPF: 441.504.313-53

Antônio Helder de Aquino Pereira Junior  
Contador  
CPF: 033.010.903-03  
CRC/CE: 023295/O-0

000069



**J DE FONTE RANGEL EIRELI**

Rua Candido Ribeiro Neto – 42– São Benedito – Aurora/CE – CEP: 63.360.000  
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **J DE FONTE RANGEL EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Aurora/CE, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, Atividades de Consultoria, Serviços diversos e outros, com início de atividades em 23/12/2016.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Jelisvaldo de Fonte Rangel – 100%.

000070



**J DE FONTE RANGEL EIRELI**  
Rua Candido Ribeiro Neto - 42 - São Benedito - Aurora/CE - CEP: 63.360.000  
**CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165**

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento são as propriedades (terreno, Edifícios e construções) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 162.430,33

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara que não houve outros fatos posteriormente a data do encerramento do exercício que tenha efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**9) RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Importa a presente Demonstração Contábil encerrada em 31/12/2021 de acordo com a documentação fornecida a contabilidade, ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto técnico, vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e idoneidade.

Aurora - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Jelisvaldo de Fonte Rangel

Administrador

CPF: 441.504.313-53

\_\_\_\_\_  
Antônio Helder de Aquino Pereira Junior

Contador

CPF: 033.010.903-03

CRC/CE: 023295/O-0

000071





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.404-3	CEE2200315520	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

000072







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, de CNPJ 26.757.272/0001-24 e protocolado sob o número 22/056.404-3 em 25/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5787962, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/056.404-3.

000073







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

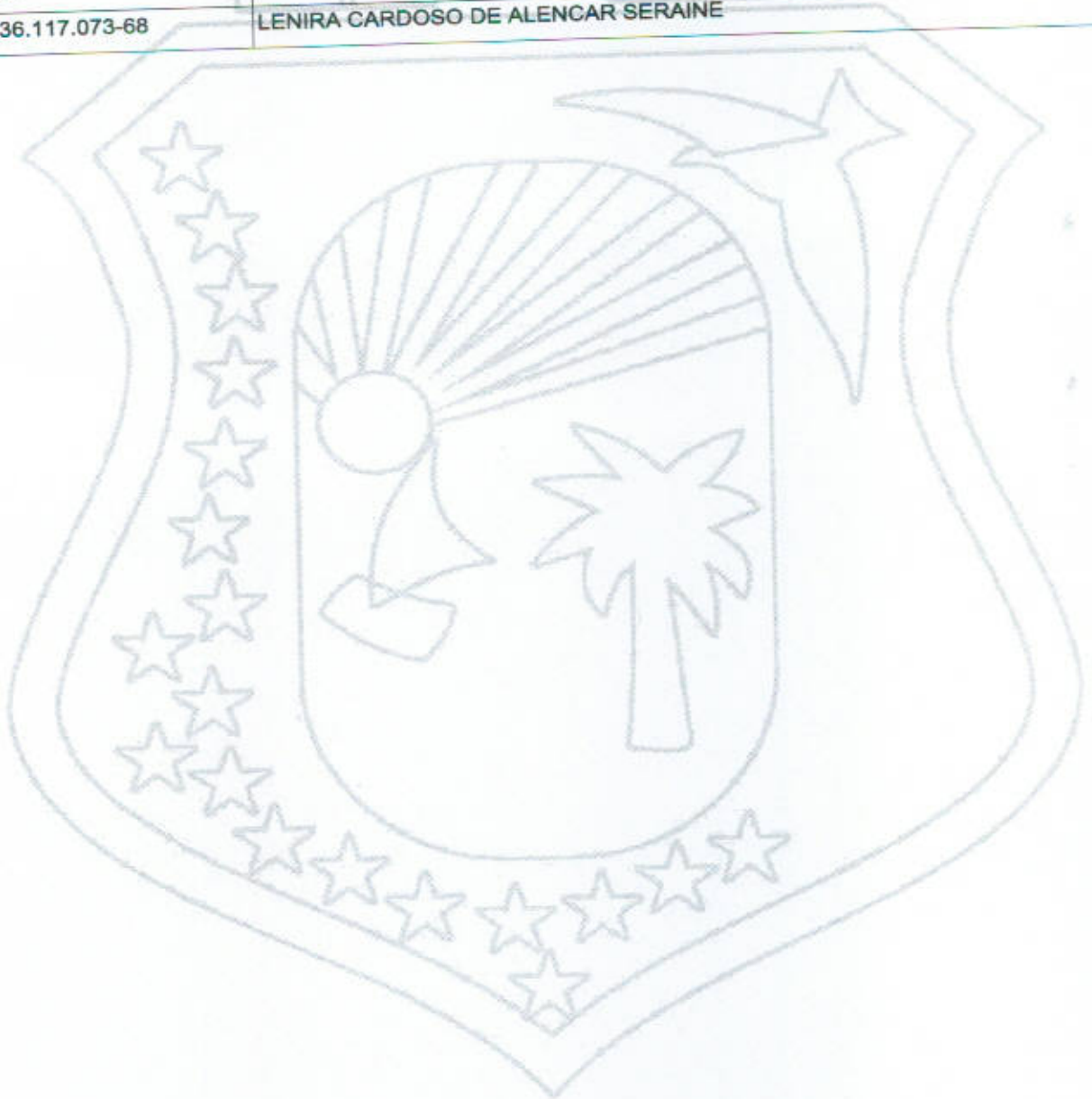
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022

000074



## Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
J DE FONTE RANGEL EIRELI			
NIRE:	2360016816-5	CNPJ:	26.757.272/0001-24
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI			
Município:	AURORA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/12/2016	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	19
Data	25/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	Administrador	
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	Contador	ce023295o0

000075





**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

**HELDER**  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2021	32869	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funacionários ref. 12/2020	2.090,00
05/01/2021	32870	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 12/2020	1.045,00
07/01/2021	32871	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 12/2020	89,56
07/01/2021	32872	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 12/2020	68,90
10/01/2021	32873	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 12/2020	518,00
10/01/2021	32874	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 12/2020	194,00
10/01/2021	32875	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 12/2020	456,23
10/01/2021	32891	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 167	5.756,00
10/01/2021	32892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 180	7.950,00
16/01/2021	32893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 169	9.800,00
20/01/2021	32876	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 12/2020	2.102,00
20/01/2021	32877	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020	1.045,00
20/01/2021	32878	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 12/2020	326,00
20/01/2021	32879	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 566	500,00
20/01/2021	32880	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 12/2020	7.445,23
30/01/2021	32881	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 12/2020	2.898,14
30/01/2021	32882	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 12/2020	2.115,00
30/01/2021	32883	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 12/2020	1.045,00
30/01/2021	32884	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	223,00
30/01/2021	32885	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref.	600,00
30/01/2021	32886	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	2.111,50
30/01/2021	32887	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 45699	223,54
30/01/2021	32888	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. Escritorio	250,00
30/01/2021	32889	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.021,00
30/01/2021	32890	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.seguro ref. 2021	6.759,00
30/01/2021	32894	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 172	6.740,00
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>									<b>65.372,10</b>
04/02/2021	32918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 184	6.500,00
05/02/2021	32895	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funacionários ref. 01/2021	2.200,00
05/02/2021	32896	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01/2021	2.200,00
05/02/2021	32919	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 197	4.200,00
07/02/2021	32897	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 01/2021	176,00
07/02/2021	32898	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 01/2021	105,00
10/02/2021	32899	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 01/2021	518,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...

000076



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário N.º 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/02/2021	32900	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 01/2021	199,10
10/02/2021	32901	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 01/2021	563,13
10/02/2021	32920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 171	10.912,00
18/02/2021	32921	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 203	7.900,00
20/02/2021	32902	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 01/2021	2.500,00
20/02/2021	32903	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021	2.200,00
20/02/2021	32904	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 01/2021	418,00
20/02/2021	32905	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 636	500,00
20/02/2021	32906	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2021	3.189,10
26/02/2021	32907	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 01/2021	1.856,00
26/02/2021	32908	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	2.890,00
26/02/2021	32909	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 01/2021	1.100,00
26/02/2021	32910	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	334,00
26/02/2021	32911	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref.	600,00
26/02/2021	32912	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.021,00
26/02/2021	32913	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 412	516,00
26/02/2021	32914	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	745,00
26/02/2021	32915	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. Escritorio	326,00
26/02/2021	32916	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.Internet ref. 01/2021	250,00
26/02/2021	32917	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.114,00
26/02/2021	32922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 176	5.400,00
<b>Totals do mês de Fevereiro:</b>									<b>63.432,33</b>
05/03/2021	32923	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funacionários ref. 02/2021	2.200,00
05/03/2021	32924	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02/2021	2.200,00
06/03/2021	32947	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 195	7.600,00
07/03/2021	32925	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 02/2021	176,00
07/03/2021	32926	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 02/2021	156,00
10/03/2021	32927	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 02/2021	518,00
10/03/2021	32928	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 02/2021	194,00
10/03/2021	32929	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 02/2021	695,00
11/03/2021	32948	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 178	5.500,00
16/03/2021	32949	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 188	8.900,00
20/03/2021	32930	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 02/2021	2.500,00

Continua...

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

000077



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário N.º 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/03/2021	32931	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	2.200,00
20/03/2021	32932	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2021	418,00
20/03/2021	32933	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1654	500,00
20/03/2021	32934	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 02/2021	6.995,14
20/03/2021	32950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 174	4.200,00
30/03/2021	32935	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 02/2021	2.784,16
30/03/2021	32936	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Maquinas e Equipamentos ref.	4.778,00
30/03/2021	32937	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 02/2021	1.100,00
30/03/2021	32938	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	659,00
30/03/2021	32939	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref.	600,00
30/03/2021	32940	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.226,00
30/03/2021	32941	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 669	789,00
30/03/2021	32942	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	1.236,00
30/03/2021	32943	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. Escritorio	336,00
30/03/2021	32944	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 02/2021	250,00
30/03/2021	32945	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.885,00
30/03/2021	32946	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	5.998,50
								<b>Totals do mês de Março:</b>	<b>70.593,80</b>
03/04/2021	32975	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 165	5.200,00
05/04/2021	32951	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 03/2021	2.200,00
05/04/2021	32952	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 03/2021	2.200,00
05/04/2021	32976	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 199	6.700,00
07/04/2021	32953	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 03/2021	176,00
07/04/2021	32954	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 03/2021	123,00
10/04/2021	32955	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 03/2021	518,00
10/04/2021	32956	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 03/2021	194,00
10/04/2021	32957	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 03/2021	774,00
10/04/2021	32977	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 207	8.145,33
15/04/2021	32978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 170	5.400,00
20/04/2021	32958	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 03/2021	2.500,00
20/04/2021	32959	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 03/2021	2.200,00
20/04/2021	32960	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2021	418,00
20/04/2021	32961	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 458	500,00
20/04/2021	32962	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	4.154,69

Continua...

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

000078



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/04/2021	32979	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 190	7.996,00
30/04/2021	32963	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 03/2021	1.985,00
30/04/2021	32964	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Maquinas e Equipamentos ref.	5.446,00
30/04/2021	32965	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 03/2021	1.100,00
30/04/2021	32966	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	639,14
30/04/2021	32967	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 03/2021	600,00
30/04/2021	32968	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.998,47
30/04/2021	32969	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 4778	1.023,00
30/04/2021	32970	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	887,60
30/04/2021	32971	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. Escritorio	300,00
30/04/2021	32972	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 03/2021	250,00
30/04/2021	32973	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.665,10
30/04/2021	32974	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	4.332,00
30/04/2021	32980	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 200	4.300,00
<b>Totais do mês de Abril:</b>									<b>76.925,33</b>
04/05/2021	33005	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 205	6.100,00
05/05/2021	32981	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 04/2021	3.300,00
05/05/2021	32982	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 04/2021	2.200,00
07/05/2021	32983	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 04/2021	176,00
07/05/2021	32984	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 04/2021	154,10
07/05/2021	33006	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 196	5.200,00
10/05/2021	32985	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 04/2021	518,00
10/05/2021	32986	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 04/2021	199,10
10/05/2021	32987	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 04/2021	542,36
10/05/2021	33007	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 182	8.754,00
16/05/2021	33008	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 209	4.900,00
20/05/2021	32988	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 04/2021	2.500,00
20/05/2021	32989	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	2.200,00
20/05/2021	32990	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2021	418,00
20/05/2021	32991	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1665	500,00
20/05/2021	32992	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	5.623,36
20/05/2021	33009	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 193	11.956,30
30/05/2021	32993	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 04/2021	2.022,00

Continua...

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

000079



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/05/2021	32994	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	6.998,00
30/05/2021	32995	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 04/2021	1.100,00
30/05/2021	32996	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	669,10
30/05/2021	32997	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 04/2021	600,00
30/05/2021	32998	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.032,10
30/05/2021	32999	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 154	447,00
30/05/2021	33000	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	502,00
30/05/2021	33001	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 04/2021	300,00
30/05/2021	33002	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 04/2021	250,00
30/05/2021	33003	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	4.445,30
30/05/2021	33004	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	5.024,00
30/05/2021	33010	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 183	4.923,00
								<b>Totals do mês de Maio:</b>	<b>85.553,72</b>
02/06/2021	33035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 211	6.332,00
05/06/2021	33011	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 05/2021	3.300,00
05/06/2021	33012	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05/2021	2.200,00
05/06/2021	33036	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 189	9.665,00
07/06/2021	33013	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06/2021	176,00
07/06/2021	33014	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 05/2021	68,90
10/06/2021	33015	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 05/2021	518,00
10/06/2021	33016	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 05/2021	194,00
10/06/2021	33017	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 05/2021	513,36
10/06/2021	33037	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 187	5.900,00
15/06/2021	33038	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 221	8.563,30
20/06/2021	33018	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria jurídica ref. 05/2021	2.500,00
20/06/2021	33019	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	2.200,00
20/06/2021	33020	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2021	423,00
20/06/2021	33021	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1366	500,00
20/06/2021	33022	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05/2021	4.023,69
20/06/2021	33039	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 181	5.995,00
30/06/2021	33023	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 05/2021	1.653,00
30/06/2021	33024	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	4.756,00
30/06/2021	33025	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 05/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...

000030



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário N°. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2021	33026	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	469,00
30/06/2021	33027	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 05/2021	600,00
30/06/2021	33028	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.995,00
30/06/2021	33029	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 3669	443,00
30/06/2021	33030	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	805,00
30/06/2021	33031	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 05/2021	120,00
30/06/2021	33032	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 05/2021	250,00
30/06/2021	33033	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.021,00
30/06/2021	33034	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	5.669,00
30/06/2021	33040	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 212	7.530,00
30/06/2021	33041	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 168	4.900,00
								<b>Totals do mês de Junho:</b>	<b>88.383,25</b>
03/07/2021	33066	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 173	9.150,00
05/07/2021	33042	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 06/2021	2.200,00
05/07/2021	33043	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 06/2021	2.200,00
05/07/2021	33067	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 217	7.980,00
07/07/2021	33044	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06/2021	176,00
07/07/2021	33045	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 06/2021	68,90
10/07/2021	33046	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 06/2021	518,00
10/07/2021	33047	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 06/2021	194,00
10/07/2021	33048	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 06/2021	402,66
10/07/2021	33068	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 166	11.024,00
14/07/2021	33069	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 213	7.042,00
20/07/2021	33049	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 06/2021	2.500,00
20/07/2021	33050	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	2.200,00
20/07/2021	33051	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2021	418,00
20/07/2021	33052	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 974	500,00
20/07/2021	33053	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06/2021	4.156,60
20/07/2021	33070	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 185	12.150,00
30/07/2021	33054	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 06/2021	1.978,60
30/07/2021	33055	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 06/2021	3.024,00
30/07/2021	33056	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 06/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000081



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/07/2021	33057	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustível e manutenção veiculo ref.	332,00
30/07/2021	33058	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 06/2021	600,00
30/07/2021	33059	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.745,00
30/07/2021	33060	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 336	516,00
30/07/2021	33061	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	413,00
30/07/2021	33062	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 06/2021	300,00
30/07/2021	33063	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 06/2021	250,00
30/07/2021	33064	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.745,00
30/07/2021	33065	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	4.652,00
30/07/2021	33071	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recelta de serviços nf 175	3.650,00
<b>Totals do mês de Julho:</b>									<b>86.185,76</b>
01/08/2021	33096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recelta de serviços nf 232	6.662,00
04/08/2021	33097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recelta de serviços nf 192	8.152,00
05/08/2021	33072	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funacionários ref. 07/2021	2.200,00
05/08/2021	33073	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 07/2021	2.200,00
07/08/2021	33074	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 07/2021	176,00
07/08/2021	33075	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 07/2021	68,90
10/08/2021	33076	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 07/2021	471,00
10/08/2021	33077	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 07/2021	194,00
10/08/2021	33078	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 07/2021	415,30
10/08/2021	33098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recelta de serviços nf 202	6.950,00
12/08/2021	33099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recelta de serviços nf 177	7.465,00
20/08/2021	33079	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 07/2021	2.500,00
20/08/2021	33080	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	2.200,00
20/08/2021	33081	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2021	418,00
20/08/2021	33082	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 3691	500,00
20/08/2021	33083	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 07/2021	5.161,36
20/08/2021	33100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recelta de serviços nf 225	9.741,00
21/08/2021	33101	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recelta de serviços nf 201	4.159,00
30/08/2021	33084	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 07/2021	2.116,00
30/08/2021	33085	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 07/2021	6.023,00
30/08/2021	33086	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 07/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...

000082



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/08/2021	33087	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	546,00
30/08/2021	33088	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 07/2021	600,00
30/08/2021	33089	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.856,20
30/08/2021	33090	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 024	331,00
30/08/2021	33091	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	512,00
30/08/2021	33092	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 07/2021	300,00
30/08/2021	33093	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 07/2021	250,00
30/08/2021	33094	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.556,00
30/08/2021	33095	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	4.021,00
30/08/2021	33102	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 235	6.920,00
								<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>89.764,76</b>
04/09/2021	33128	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 206	12.995,00
05/09/2021	33103	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funionários ref. 08/2021	2.200,00
05/09/2021	33104	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 08/2021	2.200,00
05/09/2021	33129	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 179	8.669,00
07/09/2021	33105	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 08/2021	176,00
07/09/2021	33106	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 08/2021	68,80
10/09/2021	33107	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 08/2021	551,00
10/09/2021	33108	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 08/2021	194,00
10/09/2021	33109	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 08/2021	474,45
11/09/2021	33130	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 229	10.545,00
15/09/2021	33131	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 215	9.150,00
20/09/2021	33110	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 08/2021	2.500,00
20/09/2021	33111	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	2.200,00
20/09/2021	33112	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 08/2021	418,00
20/09/2021	33113	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 623	500,00
20/09/2021	33114	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 08/2021	4.753,60
20/09/2021	33132	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 208	6.860,00
30/09/2021	33115	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 08/2021	1.778,00
30/09/2021	33116	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 08/2021	3.797,00
30/09/2021	33117	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 08/2021	1.100,00
30/09/2021	33118	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	804,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000083



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2021	33119	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 08/2021	600,00
30/09/2021	33120	3.01.01.07.01.0088	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.449,60
30/09/2021	33121	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 56	623,20
30/09/2021	33122	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	774,60
30/09/2021	33123	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 08/2021	300,00
30/09/2021	33124	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 08/2021	250,00
30/09/2021	33125	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.778,60
30/09/2021	33126	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.seguro ref. 08/2021	194,00
30/09/2021	33127	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de maõ de obra de terceiros ref.	4.116,00
30/09/2021	33133	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 226	7.440,00
<b>Totais do mês de Setembro:</b>									<b>92.459,95</b>
05/10/2021	33134	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 09/2021	2.200,00
05/10/2021	33136	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 09/2021	2.200,00
05/10/2021	33160	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 186	11.260,00
07/10/2021	33137	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 09/2021	176,00
07/10/2021	33138	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 09/2021	111,00
10/10/2021	33139	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 09/2021	518,00
10/10/2021	33140	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 09/2021	194,00
10/10/2021	33141	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 09/2021	516,00
10/10/2021	33161	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 233	9.150,00
13/10/2021	33162	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 198	8.590,00
20/10/2021	33142	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria jurídica ref. 09/2021	2.500,00
20/10/2021	33143	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	2.200,00
20/10/2021	33144	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 09/2021	418,00
20/10/2021	33145	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1364	500,00
20/10/2021	33146	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 09/2021	6.415,60
20/10/2021	33163	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 230	10.280,00
23/10/2021	33164	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 204	7.650,00
29/10/2021	33147	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 09/2021	2.336,00
29/10/2021	33148	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 09/2021	4.665,00
29/10/2021	33149	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 09/2021	1.100,00
29/10/2021	33150	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	855,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000084



**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/10/2021	33151	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 09/2021	600,00
29/10/2021	33152	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	2.759,00
29/10/2021	33153	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 102	695,00
29/10/2021	33154	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	802,60
29/10/2021	33155	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 09/2021	300,00
29/10/2021	33156	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 09/2021	250,00
29/10/2021	33157	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.426,00
29/10/2021	33158	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.seguro ref. 09/2021	336,00
29/10/2021	33159	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	5.991,00
29/10/2021	33165	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 236	9.500,00
29/10/2021	33166	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 219	4.380,00
<b>Totals do mês de Outubro:</b>									<b>102.854,20</b>
04/11/2021	33192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 231	14.950,00
05/11/2021	33167	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 10/2021	2.200,00
05/11/2021	33168	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 10/2021	2.200,00
05/11/2021	33193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 194	11.630,00
07/11/2021	33169	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 10/2021	176,00
07/11/2021	33170	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 10/2021	238,10
10/11/2021	33171	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 10/2021	518,00
10/11/2021	33172	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 10/2021	194,00
10/11/2021	33173	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 10/2021	623,15
10/11/2021	33194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 224	9.950,00
12/11/2021	33195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 234	12.300,00
20/11/2021	33174	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 10/2021	2.500,00
20/11/2021	33175	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	2.200,00
20/11/2021	33176	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 10/2021	418,00
20/11/2021	33177	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 2369	500,00
20/11/2021	33178	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 10/2021	7.119,00
20/11/2021	33196	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 218	9.850,00
29/11/2021	33197	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 227	10.330,00
30/11/2021	33179	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 10/2021	2.877,00
30/11/2021	33180	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 10/2021	6.103,00
30/11/2021	33181	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 10/2021	1.100,00





## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	33182	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	926,30
30/11/2021	33183	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 10/2021	600,00
30/11/2021	33184	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	4.445,00
30/11/2021	33185	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 145	910,00
30/11/2021	33186	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	1.024,60
30/11/2021	33187	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 10/2021	300,00
30/11/2021	33188	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 10/2021	250,00
30/11/2021	33189	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	4.119,00
30/11/2021	33190	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.seguro ref. 10/2021	247,00
30/11/2021	33191	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	5.490,00
<b>Totais do mês de Novembro:</b>									<b>116.288,15</b>
02/12/2021	33223	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 223	14.650,00
05/12/2021	33198	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 11/2021	2.200,00
05/12/2021	33199	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 11/2021	2.200,00
05/12/2021	33224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 228	12.330,00
07/12/2021	33200	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 11/2021	176,00
07/12/2021	33201	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 11/2021	223,00
08/12/2021	33225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 210	9.700,00
10/12/2021	33202	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 11/2021	518,00
10/12/2021	33203	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 11/2021	194,00
10/12/2021	33204	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2021	663,16
10/12/2021	33226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 222	10.900,00
14/12/2021	33227	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 214	8.600,00
20/12/2021	33205	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 11/2021	2.500,00
20/12/2021	33206	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	2.200,00
20/12/2021	33207	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11/2021	418,00
20/12/2021	33208	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1164	500,00
20/12/2021	33209	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 11/2021	6.223,90
20/12/2021	33228	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 220	7.840,00
30/12/2021	33210	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 11/2021	1.997,56
30/12/2021	33211	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Maquinas e Equipamentos ref. 11/2021	5.446,00
30/12/2021	33212	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 11/2021	1.100,00
30/12/2021	33213	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	564,10

Continua...

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000086



# Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2021	33214	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 11/2021	600,00
30/12/2021	33215	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.119,00
30/12/2021	33216	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 203	594,00
30/12/2021	33217	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	774,00
30/12/2021	33218	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 11/2021	300,00
30/12/2021	33219	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 11/2021	250,00
30/12/2021	33220	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.785,00
30/12/2021	33221	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 11/2021	174,00
30/12/2021	33222	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	6.950,00
31/12/2021	33230	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vr. encerramento do exercício	570.341,93
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	52.243,50
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	6.202,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	6.638,80
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	7.020,64
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	6.000,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	4.929,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	3.182,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	2.025,56
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	2.338,20
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	3.000,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	7.110,74
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	7.200,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	7.710,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	29.602,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	39.561,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	40.757,87
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	28.490,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	1.454,70
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	8.476,40
31/12/2021	33230	6.01						Vr. encerramento do exercício	13.145,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000087



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	56.041,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	26.281,46
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	95.180,79
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	65.261,27
31/12/2021	33230				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. lucros acumulados	95.180,79
31/12/2021	33230				3.01.01.01.03.0005	0001	001	Vr. encerramento do exercício	26.281,46
31/12/2021	33230				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr. encerramento do exercício	65.261,27
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0007	0001	001	Vr. encerramento do exercício	52.243,50
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0012	0001	001	Vr. encerramento do exercício	2.025,56
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0014	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.110,74
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0045	0001	001	Vr. encerramento do exercício	1.454,70
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0052	0001	001	Vr. encerramento do exercício	13.145,00
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0053	0001	001	Vr. encerramento do exercício	6.638,80
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0054	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.710,00
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0057	0001	001	Vr. encerramento do exercício	56.041,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício	28.490,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0012	0001	001	Vr. encerramento do exercício	4.929,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0025	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.020,64
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0037	0001	001	Vr. encerramento do exercício	6.202,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Vr. encerramento do exercício	2.338,20
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0055	0001	001	Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Vr. encerramento do exercício	29.602,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Vr. encerramento do exercício	6.000,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vr. encerramento do exercício	39.561,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.200,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vr. encerramento do exercício	40.757,87
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vr. encerramento do exercício	3.000,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.02.0002	0001	001	Vr. encerramento do exercício	8.476,40
31/12/2021	33230				3.01.01.07.02.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício	3.182,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000088

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	33230				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício	570.341,93
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>									<b>1.248.373,58</b>





## Balço Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2021

Pág.: 16 de 18

HELDER  
Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	664.754,02 D
1.01	Ativo Circulante	321.843,29 D
1.01.01	Disponibilidades	270.311,09 D
1.01.01.01	Numerais em Espécie	16.985,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	16.985,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	16.985,00 D
1.01.01.02	Bancos	253.326,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	253.326,09 D
1.01.01.02.01.0001	Banco com Movimento	253.326,09 D
1.01.15	Estoques	51.532,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	51.532,20 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	51.532,20 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	19.745,60 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	31.786,60 D
1.07	Ativo não Circulante	342.910,73 D
1.07.04	Imobilizado	342.910,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	342.910,73 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	342.910,73 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	69.750,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	92.680,33 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	98.934,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.590,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.956,40 D
Total Ativo		664.754,02 D
2	*** Passivo ***	664.754,02 C
2.01	Passivo Circulante	34.181,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.181,73 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.181,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.540,38 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.236,89 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	612,89 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.985,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.465,00 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	9.240,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.641,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.641,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	630.572,29 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C

segunda-feira, 25 de abril de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Balanco Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2016

Pág.: 17 de 18

HELDER  
Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	230.572,28 C
2.07.07.01	Outras Contas	230.572,29 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	230.572,29 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	230.572,29 C
Total Passivo		664.754,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 664.754,02 (Seiscientos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos) .

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelisvaldo de Fonte Rangel  
Titular Administrador  
CPF: 441.504.313-53  
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior  
Contador  
CPF: 033.010.903-03  
RG: 200200509307-1  
CRC/CE: 023295/O-0

segunda-feira, 25 de abril de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 17/19

000091



## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR  
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24  
NIRE: 23600168185 - Data: 23/12/2016

Pág.: 18 de 18

HELDER  
Fortes Contábil 6.186.1

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	570.341,93
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	570.341,93
010.01.03	Vendas de Serviços	570.341,93
(-) 020	Deduções da Receita	91.542,73
020.01	Impostos Faturados	91.542,73
020.01.02	ISS	26.281,46
020.01.05	Simplex	65.261,27
(=) 030	Receita Líquida	478.799,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	146.369,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	146.369,30
(=) 060	Lucro Bruto	332.429,90
(-) 070	Despesas Operacionais	237.249,11
070.01	Despesas Administrativas	225.590,71
070.02	Despesas com Vendas	11.658,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	95.180,79
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	95.180,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	95.180,79

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelivaldo de Fonte Rangel  
Titular Administrador  
CPF: 441.504.313-53  
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior  
Contador  
CPF: 033.010.903-03  
RG: 200200509307-1  
CRC/CE: 023295/O-0

segunda-feira, 25 de abril de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 18/19

000092

# Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
J DE FONTE RANGEL EIRELI			
NIRE:	2360016816-5	CNPJ:	26.757.272/0001-24
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	AURORA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/12/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	25/04/2022
Quantidade de páginas:	19		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	Administrador	
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	Contador	ce023295o0







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025595 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/056.358-6	3br0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J DE FONTE RANGEL EIRELI
Nire:	
CNPJ:	26.757.272/0001-24
Município:	AURORA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	ce023295o0	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 08:35.

000094





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/056.358-6.



000095





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE AURORA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J DE FONTE RANGEL EIRELI - ME, CNPJ nº 26.757.272/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**AURORA**

**Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 às 07:50:53**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

000096





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J DE FONTE RANGEL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360016816-5	26.757.272/0001-24	23/12/2016	01/12/2016

Endereço Completo:

RUA CANDIDO RIBEIRO NETO 42 CONJ HABIT - BAIRRO SAO BENEDITO CEP 63360-000 - AURORA/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES SERVICOS DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS RECUPERACAO DE SUÇATAS DE ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS, EXCETO ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAS PLASTICOS SERVICOS DE COMPOSTAGEM SERVICOS DE RECUPERACAO DE MATERIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SERVICOS DE OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADA, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TAXI SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA

Capital Social:	R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador		Término Mandato		Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR	
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL				
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA				
Último Arquivamento: 25/04/2022	Número: 5787962				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001601010 e visualize a certidão)



22/061.000-2





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J DE FONTE RANGEL EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI	xxxxxxx	5258071	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2320178126-2	23600168165	xx	TRANSFORMAÇÃO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Maio de 2022 13:57

  
LEMRA CARDOSO DE AZEVEDO GERAINE  
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001601010 e visualize a certidão)



22/061.000-2



## DECLARAÇÃO

**PREFEITURA DE COREMAS/PB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

**PROPONENTE: J DE FONTE RANGEL EIRELI**

**CNPJ Nº 26.757.272/0001-24**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter - se as condições nele estipuladas.

AURORA, 27/05/2022

*JELISVAL DO NE Fonte-Rangel*

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000099





## DECLARAÇÃO DE VISITA

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**EU PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE** engenheiro civil da empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, portador da carteira do **CREA sob o Nº CE 48632/D**

**Declaro:**

- Que faço parte da equipe técnica necessária para a execução deste serviço;
- Que participarei permanentemente a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação;
  
- Que tomei total conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que possam influenciar direto e indiretamente na execução dos mesmos

AURORA/CE 27/05/2022

**PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE**  
**CREA Nº: CE 48632/D**



## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

À empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 26.757.272/0001-24**, com sede à rua Candido Ribeiro Neto nº 42, Conj. Habit; bairro São Benedito – Aurora/CE, **DECLARA** sob as penas da Lei que cumpre os requisitos legais para a qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu Art.3º, e stando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

AURORA/CE, 27/05/2022

JELIS VAL NOBRE FONTE-RANGEL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000101





## DECLARAÇÃO

### PREFEITURA DE COREMAS/PB TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Razão social – J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ – 26.757.272/0001-24

Endereço: Rua Cândido Ribeiro neto nº 42 bairro S. Benedito, Aurora/CE

Representante legal – Jelsivaldo de Fonte Rangel

CPF:441.504.313-53

RG: 2017038148-4

NATURAL: Barro – CE

Estado civil: Casado

Tel/cel: (88) 99671-7466

AURORA/CE, 27/05/2022

*JELISVALDO DE FONTE RANGEL*

J DE FONTE RANGEL EIRELI



000103





## DECLARAÇÕES

**PREFEITURA DE COREMAS/PB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A Empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 26.757.272/0001-24**, com endereço na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro: São Benedito, Cidade Aurora, representada nesta declaração pelo seu titular, Jeslisvaldo de fonte Rangel, CPF Nº 441.504.313-53.

- A. **DECLARA** que, se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- B. **DECLARA** que, serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- C. **DECLARA** que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- D. **DECLARA** que, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
- E. **DECLARA** que, a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- F. **DECLARA** que, não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.
- G. Declaração de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

AURORA, 27/05/2022

JELISVALDO DE FONTE RANGEL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000105



**PREFEITURA DE COREMAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A Empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, com endereço na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro: São Benedito, Cidade Aurora, representada nesta declaração pelo seu titular, Jeslisvaldo de fonte Rangel, CPF Nº 441.504.313-53, **Declara**, para fins que possui compromisso de realização as seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICÍPIO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	VALOR A MEDIR (R\$)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	REFORMA DA E.M.E.I.F. TIBURTINO VERISSIMO DANTAS LOCALIZADA NO DISTRITO DE VARZÉA DA EMA MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB	SANTA HELENA - PB	314.384,54	282.946,09	31.438,45	90%
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DA TRAVESSA CÂNDIDO RIBEIRO NETO	AURORA - CE	27.798,64	27.798,64	0	100%

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS:	R\$ 31.438,45
--	---------------

**AURORA, 27/05/2022**

*Jeslisvaldo de NE Fonte-Rangel*

J DE FONTE RANGEL EIRELI  
CPF.: 441.504.313-53





000107

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85390903215286710201>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 85390903215286710201-1  
Data: 09/03/2021 14:13:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19165-AL2H;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:15:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 14:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

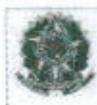
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 85390903215286710201-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d95bb4f8231fb9532cef666636549dea6fc95e95bc42d42eadd51868fc478ac3  
31618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000108



000109

Entidade pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Nº 10.005.04 do dia 03/03/2021 (hora e data de Brasília)  
 data verificável de  
**VALIDO SOMENTE COM CÓDIGO VERIFICANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



CODIGO DE IDENTIFICACAO  
 4351085A3A3333333333

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
 441.504.313-53

Nome  
**JEUSVALDO DE FONTE RANGEL**

Nascimento  
 27/02/1973



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/85390903216219559526>



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 85390903216219559526-1  
 Data: 09/03/2021 14:13:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tjpb Normal C- A1 24844 - PABX



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:15:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 85390903216219559526-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d920c82d71705aebbf7702686753ee5405e5a01f1be1a56bf046668fff1cf234b02618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 14:54:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 85390903216219559526-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d920c82d71705aebbf7702686753ee5405e5a01f1a56bf046668fff1cf234b02618790ae971abb5610b16c826fb72d01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000110